

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicado no DOU nº 196 de 09/10/2019, seção 2, pág. 48.

PORTARIA Nº 1.344 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1284, de 24/09/2019, publicada no DOU nº 186, de 25/09/2019, seção 2, pág. 46.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS EDUARDO BOVOLATO